

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS 2019



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal
da Educação

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
da Educação

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Objetivos gerais do ensino fundamental.....	6
Documentos norteadores.....	6
Orientação sobre o cumprimento da carga horária do ensino fundamental.....	7
Distribuição dos componentes curriculares.....	8
Anos iniciais.....	8
Professor maior carga horária na turma.....	8
Professor menor carga horária na turma.....	8
Anos finais.....	9
Educação de jovens e adultos (EJA).....	10
Eja primeiro segmento (EJA I E II).....	11
Eja segundo segmento (EJA III E IV).....	11
Clubes de aprendizagem.....	11
Desenvolvimento dos temas da diversidade.....	12
Orientações para o desenvolvimento do trabalho nas salas de recursos multifuncionais/atendimento educacional especializado.....	13
Atendimento educacional especializado (AEE).....	14
Organização do AEE.....	14
Atendimento educacional especializado no ensino fundamental.....	15
Atribuições do professor do atendimento educacional especializado.....	15
Funcionamento da escola.....	16
Tempo pedagógico.....	16
Horário da alimentação escolar.....	16
Planejamento pedagógico.....	17
Horário de planejamento pedagógico.....	18
Anos iniciais.....	18
Anos finais.....	18
Educação de jovens e adultos.....	19
Instrumentais de planejamento.....	20
Orientações para o preenchimento dos diários de classe 20	
Formação.....	21
Formação continuada para professores.....	21
Formação nos polos.....	21

Formação no contexto da escola.....	21
Formação continuada para coordenadores pedagógicos	21
Sistemática de avaliação da aprendizagem	22
Protagonismo e interdisciplinaridade.....	22
Feiras/exposições/mostras culturais e científicas	23
Olimpíadas/concursos	23
Olimpíada brasileira de matemática das escolas públicas (OBMEP)	23
Olimpíada brasileira de astronomia e astronáutica (OBA)	23
Olimpíada brasileira de geografia (OGB)	23
Olimpíada de língua portuguesa: escrevendo o futuro.....	23
Olimpíada brasileira de saúde e meio ambiente	24
Olimpíada nacional em história do brasil.....	24
Prêmio SEFIN	24
Reposição de faltas eventuais.....	24
Referências	25

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME)/Coordenadoria de Ensino Fundamental (COEF) apresenta as Orientações gerais para o desenvolvimento do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, documento que visa subsidiar o desenvolvimento das ações pedagógicas realizadas pelos professores(as) e pela gestão, bem como fortalecer a comunicação entre a SME e as unidades escolares, com vistas ao fortalecimento do processo educativo.

Essas orientações nortearão as unidades escolares quanto à organização das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas durante o ano letivo, devendo estar centradas no objetivo de proporcionar um processo de ensino e aprendizagem eficiente voltado para as possibilidades, interesses e competências socioemocionais dos estudantes, permitindo-os ser protagonistas na construção do seu conhecimento para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

Assim, o documento traz informações importantes da Rede, tais como: objetivos gerais para o Ensino Fundamental, documentos norteadores para o ensino, componentes curriculares, planejamentos pedagógicos, sistemática de avaliação, organização escolar, projetos e eventos escolares, documentos de acompanhamento pedagógico, dentre outros.

O conhecimento, estudo e utilização desses documentos/instrumentos pedagógicos possibilitarão o desenvolvimento de planos de aula mais dinâmicos, interdisciplinares e que oportunizem aprendizagens mais significativas para os estudantes, melhorando, conseqüentemente, os resultados das avaliações educacionais.

OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) e do art. 5º da Resolução nº 001/2009 do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, o Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica do cidadão mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

DOCUMENTOS NORTEADORES

É imprescindível que todos os envolvidos no processo de ensino conheçam e façam uso dos documentos que norteiam a educação, tanto os de teor normativo, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN, 2010), Plano Nacional de Educação (PNE, 2014/2024), como os de teor pedagógico como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997), as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza (2011), as Expectativas de Aprendizagem do Ensino Fundamental (2015) e o Projeto Político Pedagógico da cada unidade escolar.

Para os anos iniciais do Ensino Fundamental recomenda-se a consulta às Propostas Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, elaboradas pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

No que se refere à inclusão dos estudantes com deficiência recomenda-se a leitura da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015) - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

No intuito de compreender a diversidade como aspecto importante no processo ensino e aprendizagem, recomenda-se a leitura da Coleção Indagações sobre o Currículo (MEC, 2007) e os eixos organizadores através dos textos: Currículo, Conhecimento e Cultura / Diversidade e Currículo.

A Diversidade segue ainda as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997), do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana (Lei. Nº 10.639/03) e Indígena (Lei nº 11.645/08).

Os documentos acima citados são fortalecidos pelo Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, que definem diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Além disso, a diversidade se referencia no Plano Nacional de Educação (PNE, 2014/2024) e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), que abordam os recortes de gênero, étnico-racial e população idosa.

Atendendo às especificidades das escolas, a SME recomenda ainda a leitura dos seguintes documentos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), Estatuto do Idoso (2003), Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2012), Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2013) e Plano Fortaleza 2040, eixo "Vida comunitária, acolhimento e bem-estar".

Para o atendimento dos estudantes da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), recomenda-se a leitura da Proposta Curricular para o 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental (MEC, 1997).

Elaborados a níveis nacional, estadual e municipal, os documentos citados têm o objetivo de orientar o trabalho dos professores(as) em relação à proposta curricular, bem como assegurar as competências e as habilidades necessárias aos estudantes garantindo, dessa forma, os direitos de aprendizagem. Nesse sentido, ressalta-se a importância de os professores(as) fazerem uso desses documentos em seus planejamentos, com o intuito de alinhar as orientações pedagógicas curriculares e os objetivos de cada disciplina, de forma que o estudante seja envolvido no processo como protagonista do seu conhecimento.

ORIENTAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A legislação estipula a carga horária anual dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental, conforme a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

Art. 24º - A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), mediante a Resolução nº 07/2010, Art. 8º, § 3º, condiciona a carga horária mínima anual de 800h à hora relógio, ou seja, 60 (sessenta) minutos:

Art. 8º - O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

3º - A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

O Art. 3º, § 1º da Resolução nº 001/2009 do Conselho Municipal de Educação normatiza que a jornada escolar deve ser organizada em, pelo menos, 04 (quatro) horas:

Art. 3º. O Ensino Fundamental será organizado de acordo com as seguintes regras [...]:

§1º - A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, conforme Lei nº 9394/96 –

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Dessa forma, conforme determina à legislação vigente, a escola deverá cumprir o mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos de quatro horas diárias de efetivo trabalho pedagógico, cada tempo pedagógico de 60 (sessenta) minutos.

Ressalta-se que dentro da carga horária mínima determinada pela legislação exclui-se o tempo destinado aos estudos de recuperação final.

DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

A matriz curricular é um documento que tem por objetivo nortear a organização pedagógica da escola a fim de contribuir com a formação do estudante. Ressalta-se que a partir da organização da matriz curricular os professores(as) deverão planejar as atividades previstas para os componentes curriculares, de forma interdisciplinar.

Anos iniciais

A distribuição do horário semanal de aulas através dos componentes curriculares é apenas para efeito de organização didática, visto que tanto o professor(a) regente com maior carga horária quanto o professor(a) regente com menor carga horária, em cada turma, devem ter como objetivo central de sua ação pedagógica a aprendizagem de todos os estudantes.

Os professores(as) serão responsáveis pelo desenvolvimento curricular, devendo trabalhar de forma integrada em benefício da aprendizagem do estudante, observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação e as demais Resoluções do Conselho Municipal da Educação de Fortaleza.

Todos os componentes curriculares dos anos iniciais do Ensino Fundamental deverão estar alinhados e articulados em torno da consolidação das competências e habilidades de leitura, escrita, desenvolvimento do raciocínio lógico matemático e resolução de problemas considerados fundamentais ao bom desempenho dos estudantes ao longo da escolaridade.

Obs.: Será denominado professor(a) regente de maior carga horária e regente de menor carga horária os professores(as) pedagogos(as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental que, respectivamente, são o titular da turma e o docente que fica com responsabilidade da turma para cumprir as recomendações legais do tempo sem interação com estudantes.

Professor Maior Carga Horária na turma

a) 1º e 2º Anos: Língua Portuguesa (8h/a); História (1h/a); Geografia (1h/a); Arte (1h/a); Ensino Religioso (1h/a); Educação Física/Recreação (2h/a).

b) 3º ao 5º Ano: Língua Portuguesa (6h/a); História (2h/a); Geografia (2h/a); Arte (1h/a); Ensino Religioso (1h/a); Educação Física/Recreação (2h/a).

Professor Menor Carga Horária na turma

a) 1º e 2º Anos: Matemática (4h/a); Ciências (2h/a).

b) 3º ao 5º Ano: Matemática (4h/a); Ciências (2h/a).

OBS: Em algumas situações o Professor(a) Regente de Menor Carga Horária poderá ser lotado em Arte (1h/a) ou Ensino Religioso.(1h/a).

Professor Regente Único: assume todas as disciplinas dentro de um turno, já que sua carga horária de planejamento está no contra turno.

A seguir, orientações visando o desenvolvimento das atividades previstas na matriz curricular para os anos iniciais do Ensino Fundamental:

a)O ensino da Arte constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, de acordo com a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Art. 26, § 2º;

A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da educação básica, devendo fazer parte do horário escolar, conforme a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB), em seu Art. 26, § 3º.

MAPA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)											
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL									
		1ª		2ª		3ª		4ª		5ª	
		S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
	LÍNGUA PORTUGUESA	08	320	08	320	06	240	06	240	06	240
	ARTES	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	HISTÓRIA	01	40	01	40	02	80	02	80	02	80
	GEOGRAFIA	01	40	01	40	02	80	02	80	02	80
	CIÊNCIAS	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	MATEMÁTICA	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	TOTAL CARGA HORÁRIA	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

Legenda: S - Semanal A - Anual

Anos Finais

Seguem orientações visando o desenvolvimento das atividades previstas na matriz curricular para os anos finais do Ensino Fundamental:

a) Língua Portuguesa I (3h/a) - eixos temáticos: oralidade, leitura e produção textual.

Língua Portuguesa II (1h/a)- eixo temático: análise linguística.

O componente curricular de Língua Portuguesa I e de Língua Portuguesa II são complementares e devem ser, preferencialmente, ministrados pelo mesmo professor(a), sempre que possível;

b) Matemática I (3h/a) - eixos temáticos: números e operações, grandezas e medidas e tratamento da informação.

Matemática II (1h/a) - eixo temático: espaço e forma.

Os eixos temáticos da Matemática devem ser trabalhados de forma integrada. A separação dos eixos temáticos é meramente didática. A Matemática I e a Matemática II são complementares e devem ser, preferencialmente, ministradas pelo mesmo professor(a), sempre que possível.

Arte/Literatura - O ensino da Arte constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, de acordo com a Lei nº 9.394/97 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Art. 26, § 2º. Contudo, este Componente tem caráter interdisciplinar e deve contemplar a multiplicidade de culturas, considerando a diversidade de vivências em uma determinada sociedade, na medida em que grupos e classes sociais manifestam linguagens, representações do mundo, de valores, de relações interpessoais e de criações cotidianas. A comunicação humana se deu e se dá, além das escrita, de forma oral, gestual, figurada, musical e rítmica. Diante deste fato, o professor(a) desta disciplina deverá planejar a sua aula de maneira a contemplar as diversas formas de Arte, inclusive aspectos literários considerados relevante por ele.

MAPA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL							
		6ª		7ª		8ª		9ª	
		S	A	S	A	S	A	S	A
	LINGUA PORTUGUESA	04	160	04	160	04	160	04	160
	ARTE/LITERATURA	01	40	01	40	01	40	01	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80
	HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	02	80
	GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	02	80
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40
	CIÊNCIAS	02	80	02	80	02	80	02	80
	MATEMÁTICA	04	160	04	160	04	160	04	160
PARTE DIVERSIFICADA	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	02	80	02	80	02	80	02	80
TOTAL CARGA HORÁRIA		20	800	20	800	20	800	20	800

Legenda: S - Semanal A - Anual

Obs¹. Nas escolas com Projeto Diretor de Turma serão acrescentadas, na parte diversificada do mapa curricular, as disciplinas Formação Cidadã e Estudo Orientado, sendo uma hora semanal e 40 horas anuais para cada disciplina, perfazendo 22 horas semanais e 880 horas anuais por ano/série.

Obs². Nas escolas/turmas com Clubes de Aprendizagem será acrescentada uma hora semanal e, portanto, 40 horas anuais para a realização da atividade, perfazendo 21 horas semanais e 840 horas anuais por ano/série

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA), seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, está organizada em uma base nacional comum e em uma parte diversificada. As disciplinas sistematizadas que fazem parte do currículo são denominadas componentes curriculares e se articulam em áreas de conhecimento.

Conforme determina a LDB, o Ensino Religioso é um componente curricular de matrícula facultativa, parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil. Na Educação de Jovens e Adultos, o Ensino Religioso será ofertado para EJA I, II, III e IV.

Na busca de contemplar a proposta aspirada para a formação integral do estudante, o currículo da EJA deverá incluir nos componentes curriculares do primeiro e segundo segmentos os temas transversais, tais como: cidadania, trabalho, cooperativismo, empreendedorismo, economia solidária, ética, saúde, sexualidade, família, sociedade, meio ambiente, tecnologia, cultura e outros.

EJA PRIMEIRO SEGMENTO (EJA I e II).

A EJA I terá como foco o processo de alfabetização e contemplará principalmente o domínio da leitura, da escrita e da Matemática. A EJA II consolidará o processo de alfabetização e reforçará os conhecimentos de Língua Portuguesa, buscando a fluência e a compreensão leitora, o desenvolvimento da produção de textos, além do desenvolvimento da Matemática.

A modalidade de ensino aqui apresentada baseia-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para EJA, que orientam que os cursos da EJA devem pautar-se pela flexibilidade tanto no currículo, quanto no tempo e espaço escolares, visando romper a simetria com o ensino regular para crianças e adolescentes, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para os jovens e os adultos.

EJA SEGUNDO SEGMENTO (EJA III e IV)

No Segundo Segmento, os componentes curriculares são ministrados por professores(as) de áreas específicas de conhecimento. Os componentes curriculares deverão estar organizados nas seguintes áreas de conhecimento:

- Linguagens e Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Arte;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia e Ensino Religioso;
- Ciências da Natureza e Matemática: Matemática e Ciências.

MAPA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL							
		EJA I		EJA II		EJA III		EJA IV	
		S	A	S	A	S	A	S	A
LÍNGUA PORTUGUESA	11	440	11	440	5	200	5	200	
LÍNGUA INGLESA	-	-	-	-	2	80	2	80	
ARTE	1	40	1	40	1	40	1	40	
HISTÓRIA	1	40	1	40	2	80	1	80	
GEOGRAFIA	1	40	1	40	1	80	2	80	
CIÊNCIAS	1	40	1	40	2	80	2	80	
MATEMÁTICA	4	160	4	160	6	200	6	200	
ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40	1	40	1	40	
TOTAL CARGA HORÁRIA	20	800	20	800	20	800	20	800	

CLUBES DE APRENDIZAGEM

As Atividades Pedagógicas propostas por meio do Clube de Aprendizagem têm por objetivo orientar e incentivar as unidades escolares no desenvolvimento de temas contemporâneos de relevância cultural e social.

A Secretaria Municipal da Educação-SME elenca as seguintes sugestões de Atividades, de livre escolha das escolas e dos professores(as), que poderão ser trabalhadas nas turmas de anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Com elas, os profissionais da educação poderão flexibilizar seus currículos e práticas de forma a atender a necessidade de sua instituição de ensino e local em que a unidade escolar está inserida.

CAMPO DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
LINGUAGEM E MATEMÁTICA	Orientação de Estudo Oficinas de Leitura Oficinas de Língua Estrangeira Laboratório de Produção Textual Experiências Matemáticas
CULTURA E ESPORTE	Educação Patrimonial Oficina de Brincadeiras e Jogos Oficina de Práticas Corporais Oficina de Música Oficina de Dança Oficina de Teatro Oficina de Artes Visuais
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Cultura e Diversidade Regional Memória e Histórias da Comunidade Educação em Direitos Humanos Educação para o Trânsito Educação Financeira Educação para a Paz Educação Ambiental Empreendedorismo Social Ética e Cidadania Geografia Local
LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM	Iniciação a pesquisa e ao experimento
OUTROS	Proposta da Unidade Escolar

DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS DA DIVERSIDADE

No que diz respeito às temáticas referentes à diversidade, a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza segue as orientações do MEC, apoiada no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana (Lei. nº 10.639/03) e Indígena (Lei nº 11.645/08).

O Plano Nacional objetiva colaborar para que as instituições educacionais cumpram as determinações legais de enfrentamento a todas as formas de preconceito, racismo e discriminação, tendo em vista a garantia do direito de aprender, a equidade educacional, a igualdade de oportunidades, situações estas que contribuem para uma sociedade pautada na justiça e solidariedade.

Entre as principais ações do Plano estão:

- Abordar a temática étnico-racial como conteúdo multidisciplinar e interdisciplinar durante todo o ano letivo, buscando construir projetos pedagógicos que valorizem os saberes comunitários e a oralidade, como instrumentos construtores de processos de aprendizagem;

- Prover as bibliotecas e as salas de leitura de materiais didáticos sobre a temática étnico-racial adequados a faixa etária e a região geográfica dos estudantes;

- Estimular a interdisciplinaridade para disseminação da temática no âmbito escolar, por meio de processos educativos construídos por professores(as) e profissionais que possam culminar seus resultados na Semana de Consciência Negra (20 de novembro).

Ainda no tocante à diversidade étnico-racial e social brasileira, esta Secretaria tem como base as diretrizes para o atendimento de educação escolar às populações em situação de itinerância, em especial às populações ciganas, bem como inclui nesse contexto, os povos de circo, os trabalhadores itinerantes, os acampados e os artistas. A orientação objetiva que as escolas municipais assegurem garantia de matrícula e permanência em qualquer época do ano, às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos adultos e aos idosos ciganos ou circenses. Sendo assim, a SME acolhe o Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012. Por conseguinte, a Secretaria, em consonância com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do MEC e do Ministério da Justiça (2007), considera a escola um espaço de aprendizagem, de cidadania e da valorização humana. Dessa forma, ressalta a importância de intervenções curriculares no âmbito escolar que incentivem a Cultura de Paz e valorizem as diversidades (geracional, étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, de gênero, de orientação sexual e de nacionalidade).

A SME recomenda que os professores(as) desenvolvam as temáticas de modo contextualizado, através de projetos no âmbito escolar. Para tanto, sugere a referência de leitura e estudo do livro publicado pelo MEC intitulado *“Superando o racismo na escola (2005)”*¹, no qual traz sugestões de práticas pedagógicas que abrangem diversos aspectos da aprendizagem.

Para além dessa obra, as temáticas de participação social estão inseridas nos temas transversais, que se caracterizam por um conjunto de assuntos transversalizados nas diversas áreas do currículo, compondo as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Os temas transversais expressam conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania e atendem a questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea. Os PCN’s trazem como temas transversais temáticas como ética, meio ambiente, saúde, trabalho, consumo, orientação sexual e pluralidade cultural na perspectiva da integração entre todas as áreas do conhecimento. Por tratar de abordagens vividas pelas famílias e pela comunidade escolar em seu cotidiano, constitui um trabalho mais significativo e expressivo de temáticas sociais na escola, favorecendo os processos de ensino e aprendizagem e a capacidade para intervir e transformar a sociedade.

ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Secretaria Municipal da Educação (SME), por meio da Coordenadoria de Ensino Fundamental/Célula de Desenvolvimento Curricular, estabelece orientações para a organização do trabalho realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), conforme as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008.

¹ MUNANGA, KABENGELE. Superando o Racismo na escola. Disponível em: portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf

Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)

As Salas de Recursos Multifuncionais-SRM são espaços físicos localizados nas escolas da rede pública municipal de ensino, dotadas de mobiliário, materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme art. 1 § 1º do Decreto Federal nº 7.611/2011.

As SRM são polos de Atendimento Educacional Especializado onde acontecem os atendimentos dos estudantes público-alvo da Educação Especial, da unidade escolar polo e adjacências. As salas estão organizadas seguindo as especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação e as orientações descritas nos diferentes documentos legais de implantação destas salas, como o *Manual de Orientação e o Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais* (BRASIL, 2010)². A rede municipal de ensino de Fortaleza também oferta o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais mantidas com recursos financeiros próprios da Secretaria.

Os equipamentos e os materiais didático-pedagógicos pertencentes às Salas de Recursos Multifuncionais também podem ser utilizados pelos estudantes público-alvo da Educação Especial nas salas de aula comuns, nos demais ambientes escolares ou em domicílio, sendo vedado o desvio para outros propósitos, conforme orienta a *Nota Técnica MEC/SECADI/DPEE nº 42/2015*³.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado como serviço da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é realizado, prioritariamente, nas SRM da própria escola, em outra escola de ensino regular ou em instituições conveniadas, sendo esse atendimento realizado no turno inverso da escolarização.

As atividades desenvolvidas nas SRM se diferenciam das realizadas na sala de aula comum e não se caracteriza como aula de reforço ou apoio temporário. Portanto, esse serviço tem por finalidade identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras que impedem a plena participação dos estudantes público da educação especial (MEC/SEESP, 2008).

O Atendimento Educacional Especializado orienta-se pelo estudo de caso que compreende cinco etapas: apresentação do caso, esclarecimento do problema, identificação da natureza do problema, resolução do problema e elaboração do Plano de AEE. Ressalta-se que a orientação para o desenvolvimento do estudo de caso deverá contemplar todos os níveis de ensino. Para o conhecimento de cada etapa detalhada, consultar a Coleção "*Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar*".⁴

Organização do AEE

O professor(a) do Atendimento Educacional Especializado atenderá os estudantes de forma individual ou em pequenos grupos, de segunda a quinta-feira, considerando as especificidades de cada estudante com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, tendo como finalidade a superação das barreiras linguísticas, cognitivas, conceituais, físicas, visuais, dentre outras, observando quais recursos, linguagens e atividades serão mais adequadas para cada especificidade.

2 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9936-manual-orientacao-programa-implantacao-salas-recursos-multifuncionais&Itemid=30192

3 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17656-secadi-nt42-orientacoes-aos-sistemas-de-ensino-sobre-destinacao-dos-its-srm&Itemid=30192

4 GOMES, Adriana Leite Lima Verde (org.) et al. *A Educação Especial na perspectiva da educação escolar: O Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência intelectual*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

Atendimento Educacional Especializado na educação infantil

O Atendimento Educacional Especializado para os estudantes da educação infantil deverá acontecer no contexto da creche e do Centro de Educação Infantil (CEI) requerendo a atuação do professor(a) especialista em parceria com o professor(a) da sala comum nos diferentes ambientes, como berçário, solário, parquinho, sala de recreação, refeitório, dentre outros. Nesses espaços as atividades, os materiais e os brinquedos serão adequados e adaptados às necessidades específicas das crianças com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento. (NOTA TÉCNICA Nº 02/2015/MEC/SECADI/DPEE).

O professor(a) do AEE poderá, ainda, organizar situações pedagógicas no contexto da Sala de Recurso Multifuncional com a finalidade de avaliar aspectos que considere importantes para a elaboração do Plano de AEE.

Atendimento Educacional Especializado no ensino fundamental

Para os estudantes do Ensino Fundamental que necessitam de Atendimento Educacional Especializado, esse atendimento poderá acontecer na Sala de Recursos Multifuncionais ou na sala de aula comum, mediante parceria entre os professores(as) através da organização de situações de aprendizagem previstas no Plano de AEE do estudante.

Para os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento o atendimento poderá acontecer preferencialmente no contexto da sala de aula comum, visando contribuir para sua efetiva participação nas atividades e na rotina escolar.

Atendimento Educacional Especializado na Educação de Jovens e Adultos

O Atendimento Educacional Especializado na EJA deve acontecer prioritariamente no contexto das atividades da sala de aula comum, podendo o professor(a) do AEE, organizar atividades no contexto da SRM com a finalidade de avaliar aspectos que considera importante para elaboração do Plano de AEE. (NOTA TÉCNICA Nº 36/2016/DPEE/SECADI/SECADI).

Na sala de aula comum a participação do professor(a) de AEE compreende a adequação das atividades, bem como a adaptação de materiais e elaboração de recursos de acessibilidade e comunicação, considerando as necessidades específicas de cada aluno.

Atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado

O professor(a) de AEE deverá desenvolver seu trabalho considerando as seguintes ações:

- a) Realizar a entrevista com a família, a avaliação diagnóstica e o estudo de caso do estudante;
- b) Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do estudante, contemplando:
 - A identificação de suas habilidades e necessidades educacionais específicas;
 - A definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade;
 - O tipo de atendimento, conforme as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
 - O cronograma do atendimento, individual ou em pequenos grupos, e a carga horária;
- c) Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- d) Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- e) Estabelecer a articulação com os professores(as) da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e a aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares, bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;

f) Orientar os demais professores(as) e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos estudantes de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;

g) Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes: ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para estudantes com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para estudantes com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA); ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para estudantes cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva (TA); ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades ou superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores. Planejar as atividades próprias do AEE às sextas-feiras, participar de reuniões e formações solicitadas pela SME.

FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Tempo pedagógico

Para o efetivo cumprimento da carga horária anual, o horário de funcionamento deverá ser observado em todas as escolas, ao longo do ano letivo, conforme quadro abaixo:

NÍVEL	TURNOS		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
ENSINO FUNDAMENTAL	7h às 7h55min	13h às 13h55min	18h às 18h20min**
	7h55min às 8h50min	13h55min às 14h50min	18h20min às 19h10min
	Intervalo (8h50min às 9h10min)	Intervalo (14h50min às 15h10min)	Intervalo (19h10min às 20h)
	9h10min às 10h05min	15h10min às 16h05min	20h às 20h50min
	10h05min às 11h	16h05min às 17h	20h50min às 21h40min
	11h às 11h55min*	17h às 17h55min*	—

* Apenas para os casos de turmas com o 5º tempo.

**Horário de Acolhimento.

Considerando-se que o tempo de intervalo é também um tempo pedagógico, orienta-se que ele seja de 20 minutos e o tempo de aula de 55 minutos. As quatro aulas mais o tempo do intervalo fecham os 60 minutos de hora relógio exigidos em lei, contabilizando 4 horas/aulas diárias.

A SME solicita aos professores(as) e aos gestores o máximo de zelo no cumprimento do tempo pedagógico e das diretrizes e orientações emanadas pelo sistema municipal de ensino, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação dos estudantes, mediante um amplo esforço coletivo que potencialize o estudo, o planejamento, a execução das ações e a avaliação sistemática do ensino e da aprendizagem.

Horário da alimentação escolar

Para o efetivo cumprimento da carga horária diária, orienta-se que para o turno diurno, a alimentação escolar seja servida dentro dos 20 minutos destinado ao intervalo. Para o turno noturno recomenda-se que a alimentação

escolar seja servida dentro do tempo destinado ao acolhimento dos estudantes.

Faz-se necessário também, que cada unidade escolar busque estratégias educativas, com o intuito de assegurar a formação de hábitos alimentares saudáveis nos estudantes. As unidades escolares devem desenvolver debates, através do tema transversal Saúde, sobre a importância da alimentação saudável e “as necessidades nutricionais básicas do organismo humano, indicando os alimentos adequados para a composição de um cardápio nutritivo utilizando os recursos e a cultura alimentares de sua região” (BRASIL, PCN, 1997).

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

O tempo do Planejamento Pedagógico é um momento destinado às diversas ações inerentes à prática do professor(a), por isso, faz-se necessária a dedicação total a este tão importante momento que norteia as ações didáticas imprescindíveis para o processo de ensino e de aprendizagem. Dentre as diversas atividades que o professor(a) realiza durante o tempo sem interação com o estudante, ressalta-se o planejamento de aula que deve ser ao mesmo tempo bem estruturado e flexível, para que possa atender às especificidades de cada sala de aula e de cada estudante.

Um planejamento bem elaborado dará segurança aos professores(as) para que oportunizem situações reais de construção dos conhecimentos de seus estudantes. A referida prática faz parte de um procedimento em constante construção, na preparação, na prática e no acompanhamento do processo de realização de cada aula.

São elementos imprescindíveis para o planejamento: a regularidade de sua ocorrência, a dedicação do tempo disponível para essa finalidade e, principalmente, a mediação do Coordenador Pedagógico que organize e enriqueça as trocas entre os professores(as) que atuam com turmas do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e favoreça a utilização de variadas fontes para subsidiar o processo de planejamento.

O tempo destinado ao estudo e ao planejamento dos professores(as) deverá ser distribuído nas ações pedagógicas relacionadas:

a) Elaboração do planejamento – Deverá ser realizada conforme as orientações da SME e do Programa de Aprendizagem na Idade Certa (MAISPAIC). As disciplinas não orientadas pelos programas citados deverão seguir os documentos norteadores citados no item 2, dessa orientação;

b) Registro das observações acerca do desenvolvimento global e, em especial, da aprendizagem dos estudantes – Aspectos importantes deverão ser observados, analisados e registrados, com data, de forma que demonstrem a ação pedagógica desenvolvida em um determinado período letivo. Os registros individuais de cada estudante deverão ser realizados, sistematicamente, pelo professor(a) nos instrumentais destinados para essa finalidade. Tais registros são produzidos através das observações das ações, das reações e das reflexões de cada estudante, a partir das atividades propostas e intervenções em sala de aula. Os referidos apontamentos serão utilizados, posteriormente, pelo professor(a) no momento de elaboração dos relatórios individuais e preenchimento das fichas de avaliação, considerando os seguintes aspectos:

- Socioemocional e afetivo - adaptação às rotinas escolares; respeito às regras de convivência da escola; participação; relacionamento interpessoal; autonomia e criatividade na realização das atividades propostas; cooperação; respeito; solidariedade; curiosidade em relação à aquisição de novos conhecimentos e aprendizagens, dentre outros.

- Relacionados às áreas de conhecimento - os avanços e as dificuldades que o estudante apresenta em cada etapa em relação aos conteúdos, conceitos, competências e habilidades trabalhadas, destacando os aspectos mais relevantes do currículo, considerando as expectativas de aprendizagem referente ao ano de escolarização.

c) Elaboração de relatórios – Os relatórios elaborados serão especificamente dos estudantes de 1º e 2º anos

dos anos iniciais e para os estudantes da EJA I do primeiro segmento, conforme as Diretrizes Curriculares para Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza (FORTALEZA, 2011). Os registros individuais de cada estudante serão consolidados em relatório descritivo, evidenciando os momentos de aprendizagem.

Os relatórios do trabalho pedagógico realizado na instituição serão anuais para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e semestralmente para os estudantes da EJA I (1º segmento). Os relatórios serão registrados no Diário de Classe e socializados com as famílias e/ou estudantes. Alguns aspectos importantes deverão ser observados, analisados e registrados evidenciando a ação pedagógica desenvolvida em um determinado período letivo, conforme previsto no documento: Orientações para elaboração de relatórios 1º e 2º anos – Ensino Fundamental (FORTALEZA, 2013).

d) Preenchimento de Diários de Classe – O professor(a) deverá mantê-lo em ordem e atualizado, sem emendas e rasuras, registrando diariamente a frequência e as informações sobre o trabalho realizado em sala de aula.

e) Aprofundamento de estudos – Os estudos iniciados nas formações presenciais serão aprofundados na escola através de leituras, pesquisas, elaboração de materiais complementares e discussões de temas relevantes para a prática pedagógica. Esses momentos deverão ser conduzidos pelo Coordenador Pedagógico, principal agente de formação no contexto escola.

f) Participação nas formações – Conforme determina a Portaria nº 204/2014 da Secretaria Municipal da Educação e considerando a importância da formação continuada para a efetivação de uma prática pedagógica qualificada, os professores(as) da rede municipal deverão participar de todas as formações ofertadas (SME; SEFE e MAISPAIC). A carga horária destinada a essa atividade será contabilizada para efeito de certificação.

HORÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Anos iniciais

O dia destinado ao planejamento e/ou formação do professor(a) regente de maior carga horária deverá ser organizado de segunda a quinta-feira, já o planejamento e/ou formação do professor(a) regente de menor carga horária será na sexta-feira.

A SME orienta que os professores(as) deverão priorizar o desenvolvimento de atividades ludopedagógicas alinhadas ao processo de alfabetização dos estudantes. Para tanto, sugere-se algumas ações norteadoras para o desenvolvimento do trabalho pedagógico:

- a) Priorizar o desenvolvimento de atividades em grupos, favorecendo a interação entre os estudantes, e destes com o professor(a);
- b) Utilizar jogos pedagógicos e materiais concretos, selecionados de acordo com a intervenção pedagógica planejada;
- c) Fazer uso de vídeos educativos, observando criteriosamente a faixa etária e os objetivos pedagógicos definidos.

Anos finais

Em virtude da importância deste momento pedagógico, a SME organizou o horário de planejamento dos professores(as) de área específica (ver quadro) de maneira a possibilitar a interação entre os mesmos, assim como viabilizar formações específicas, por área, sem comprometer o tempo letivo dos estudantes.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Português Arte/Literatura	Matemática Ciências	História Geografia Ens. Religioso	Língua Inglesa Ed. Física	-----

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O dia destinado ao planejamento e/ou formação do professor(a) regente de maior carga horária deverá ser organizado de segunda a quinta-feira, já o planejamento e/ou formação do professor regente de menor carga horária será na sexta-feira, conforme orientação abaixo.

1º SEGMENTO	TURMA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	EJA 1	PROFESSOR REGENTE MAIOR CARGA HORÁRIA				PROFESSOR(A) REGENTE MENOR CARGA HORÁRIA
	EJA 2		PROFESSOR REGENTE MAIOR CARGA HORÁRIA			PROFESSOR(A) REGENTE MENOR CARGA HORÁRIA

O professor(a) do segundo segmento terá um dia da semana para seu planejamento e/ou formação, conforme orientação abaixo:

2º SEGMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
EJA III EJA IV	LCT	LCT	LCT			
	CNMT		CNMT	CNMT		
	CHT			CHT	CHT	

INSTRUMENTAIS DE PLANEJAMENTO

Para organizar os momentos de planejamento na escola, a SME elaborou dois instrumentais para auxiliar o professor(a) na sistematização das ações pedagógicas, são eles: o Plano de Curso Anual e o Caderno de Planejamento Pedagógico Semanal.

a) Plano de Curso Anual

O Plano de Curso Anual é um instrumento que auxiliará o professor(a) na organização da sua prática pedagógica. Nele o professor(a) deverá registrar os conteúdos, os objetivos e as diferentes formas de avaliação ao longo de cada bimestre.

Faz-se necessário informar que será a partir do Plano de Curso Anual que o Coordenador Pedagógico acompanhará, semanalmente, o conteúdo que está sendo ministrado pelo professor(a), conforme o planejamento registrado no Diário de Classe.

b) Caderno de Planejamento Pedagógico

É um instrumento que auxiliará o professor(a) na otimização do tempo pedagógico em sala de aula, deverá estar alinhado ao Plano de Curso Anual e conter os objetivos, conteúdos, atividades, metodologias e recursos, necessários para cada aula, bem como os tipos de avaliações e as intervenções necessárias para a garantia do direito de aprendizagem a todos os estudantes.

O planejamento deverá ser realizado, sempre que possível, em parceria com o Coordenador Pedagógico, de modo a permitir que este possa acompanhar e dar o devido encaminhamento à sua execução em caso de um eventual afastamento do professor(a). Dessa forma, é imprescindível que o Caderno de Planejamento Pedagógico esteja acessível e atualizado para que a rotina pedagógica aconteça com transparência e sem imprevistos.

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS DIÁRIOS DE CLASSE

O Diário de Classe é o documento oficial de registro das unidades escolares que auxilia o professor(a) a sistematizar a frequência, os conteúdos e os instrumentos de registro de desempenho utilizados para o acompanhamento pedagógico dos estudantes nas turmas/disciplinas. É do professor (a) a responsabilidade pelo preenchimento deste documento, bem como pela veracidade dos registros efetuados. Os registros e atualizações deverão ocorrer na escola, no tempo destinado para isto. A guarda e segurança do Diário de Classe é de responsabilidade do Diretor e do Secretário da unidade escolar, portanto, não devendo este ser retirado, em hipótese alguma, da escola.

O professor(a) deverá mantê-lo em ordem e atualizado, sem emendas e rasuras. Se houver rasuras, estas devem ser ressalvadas e rubricadas pelo professor(a) da turma/disciplina.

A frequência e as informações sobre o trabalho realizado em sala de aula devem ser registradas diariamente. Ao final de cada mês, devem estar devidamente preenchidos os campos referentes à:

- Frequência diária dos estudantes;
- Somatório mensal da frequência dos estudantes;
- Registro da data e da atividade/conteúdo;
- Registro das avaliações e recuperação paralela de cada bimestre;
- Registro das intervenções realizadas como Recuperação Paralela e com quais estudantes elas foram aplicadas;

- Assinatura do(s) Professor(es);
- Assinatura do Coordenador Pedagógico;
- Assinatura do Secretário Escolar.

FORMAÇÃO

Formação continuada para professores

A formação continuada para professores(as) é um processo permanente de aprimoramento dos saberes necessários à atividade docente, realizada após a formação inicial, com o objetivo de manter o profissional capaz de se adaptar às diversas e rápidas mudanças no campo educacional e em constante reflexão sobre sua prática.

Nessa direção, a formação continuada tem como compromisso promover a reflexão acerca do conhecimento socialmente constituído e historicamente determinado, a fim de fomentar o processo formativo para o alcance de sujeitos críticos e leitores analíticos das realidades sociais. A formação continuada para professores(as) deve pautar-se na figura do agente transformador que se transforma e propõe a transformação daqueles com quem constroem as relações.

A formação continuada para professores(as) ofertada pela rede acontece em dois momentos, a saber:

- a) Formação nos polos;
- b) Formação no contexto da escola..

Formação nos polos

A formação nos polos objetiva proporcionar ao professor(a) a reflexão da ação docente a fim de tornar sua ação refletida, ou seja, num movimento de ação-reflexão-ação. Para tanto, o papel do formador de professores(as) centra-se no exercício de mediar o sujeito que aprende e o objeto de conhecimento em questão. A mediação favorece a trocas de experiências e aprendizagem entre os pares, colaborando com o seu crescimento profissional.

Os encontros formativos estão desenhados com a intenção de garantir a práxis pedagógica, desenvolvimento de momentos como de: fundamentação teórica, vivências de práticas docentes e estratégias metodológicas, a exemplo do caso de ensino, que permite a aproximação com o contexto escolar. Logo, o entendimento do espaço formativo como possibilidade de diálogos, reflexões, planejamentos, orientações, encaminhamentos, partilhas de saberes e escuta docente.

Formação no contexto da escola

A formação em contexto, mediada pelo coordenador pedagógico, favorece condições para refletir sobre a prática docente e a aprendizagem dos estudantes. Proporciona momentos coletivos de troca de experiências e de protagonismo do professor(a)

Dialoga com a formação nos polos e permite refletir, de forma mais específica, o contexto de cada unidade escolar. Entre os elementos formativos que se sobressaem estão o de pensar o acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes, o de refletir a importância do ato de planejar segundo a realidade apresentada por cada turma, a organização e a gestão de sala de aula como ambiente que favorece ao desenvolvimento das relações de ensino e de aprendizagem e a possibilidade de proporcionar uma maior participação da família no cotidiano da escola.

Formação continuada para coordenadores pedagógicos

A formação continuada para coordenador pedagógico é um espaço formativo em que o coordenador reflete

sobre a própria prática, na perspectiva de construir, desconstruir e reconstruir saberes inerentes as suas atividades, visto que esse sujeito é um agente articulador, formador e transformador dentro das instituições escolares.

Vale ressaltar que esses momentos formativos também se constituem espaços de orientações para a realização da formação em contexto, que acontece nas escolas, conduzida pelo coordenador junto aos professores(as) das instituições as quais coordena.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Fortaleza consideram a avaliação uma etapa fundamental, ao envolver a comunidade escolar em momentos de reflexão crítica sobre práticas e aprendizagens desenvolvidas. Neste sentido, o processo de avaliação integra o caráter diagnóstico, formativo e somativo (FORTALEZA, 2011, p. 121 e 122).

O caráter diagnóstico da avaliação qualifica o contexto, as características e o nível em que se encontra o estudante em qualquer momento do seu percurso, a fim de subsidiar algumas sequências de trabalho e estratégias de ação adaptadas às suas necessidades, pré-requisitos e interesses. Os resultados obtidos nos momentos de diagnóstico nortearão o desenvolvimento do ensino, nas diversas áreas componentes da proposta pedagógica da escola.

O caráter formativo orienta e reorienta o processo de elaboração do conhecimento, exigindo de professores(as) e estudantes uma relação dialógica entre ensinar e aprender, sinalizando a ambos o nível de aprendizagem e perspectivas de avanço, com foco na aprendizagem e na construção da autonomia do estudante.

O caráter somativo fornece informações necessárias aos registros do desempenho do estudante ao longo da vida escolar, expressando o resultado da aprendizagem em momentos específicos, que podem ser compreendidos como: final de um ciclo, bimestre, semestre, etapa, ano escolar etc.

As Diretrizes Curriculares, no Eixo Referencial, indicam pontos fundamentais para compreensão do processo avaliativo na escola. Destaca-s:

- O ato de avaliar tem um significado profundo, à medida que enseja a todos os envolvidos no processo educativo momentos de reflexão sobre a própria prática e as aprendizagens realizadas
- A obtenção de informações da aprendizagem do estudante dar-se-á pela adoção de diferentes formas e instrumentos de avaliação que contemplem as especificidades das áreas.

A SME disponibilizará instrumental de avaliação de leitura, escrita e matemática às escolas, visando “identificar as características de aprendizagem do aluno com a finalidade de escolher o tipo de trabalho mais adequado a tais características” (CAED, 2014).

Por meio do diagnóstico no início do processo educativo previnem-se possíveis dificuldades dos alunos, ao mesmo tempo em que auxiliam a ação pedagógica no planejamento e na avaliação. Para efeito de esclarecimento dos instrumentais de avaliação será detalhada a proposta da ação avaliativa durante o ano letivo.

PROTAGONISMO E INTERDISCIPLINARIDADE

Os professores(as), em parceria com o Coordenador Pedagógico, devem desenvolver estratégias didáticas interdisciplinares que permitam aos estudantes serem protagonistas e participantes ativos de seu percurso pedagógico. Nesse sentido, recomenda-se que sejam planejadas aulas que permitam aos estudantes: a articulação entre teoria e prática, o desenvolvimento da prática leitora em todos os campos do saber, a ampliação do espírito investigativo, a utilização de novas mídias e recursos educacionais, dentre outras.

Ao desenvolver aulas bem planejadas e dinâmicas, atentando para as habilidades e competências que se espera dos estudantes, o professor(a) estará criando no próprio ambiente escolar os projetos bem sucedidos que poderão ser apresentados nos diversos eventos pedagógicos dos quais os estudantes poderão participar

Feiras/exposições/mostras culturais e científicas

Proporcionar aos estudantes momentos que favoreçam o encantamento pela leitura, a oralidade, o acesso a todos os tipos de manifestações artísticas culturais, a curiosidade científica, a criatividade, o raciocínio lógico, o pensamento crítico e autônomo, é essencial para o desenvolvimento e formação plena do estudante. Pensando nisso, a Secretaria Municipal da Educação incentiva às unidades escolares a promoverem ações cotidianas que permitam alcançar esses objetivos. O resultado dessas ações poderá ser apresentado nos eventos pedagógicos realizados pela SME como o “Dia D da Leitura”, a “Mostra Literária”, o “Festival de Artes e Protagonismo Juvenil” e a Feira Municipal de Ciência e Cultura de Fortaleza e demais eventos pedagógicos realizados por outras instituições como Festival de Teatro Científico (da Seara da Ciência), o Ceará Científico e o Ceará faz Ciência, ambos organizados pelo Governo do Estado do Ceará, dentre outros.

Olimpíadas/concursos

É importante que os professores(as) e o núcleo gestor incentivem a participação dos estudantes em olimpíadas e concursos estudantis, pois estes momentos possibilitam novos desafios e incentivam ao maior compromisso com os estudos, além de permitir a interação entre estudantes de outras escolas, de outras redes de ensino e, ainda, a oportunidade de participar de grupos de estudos. Para tanto, faz-se necessário que a escola estimule e esclareça aos estudantes sobre esses eventos e crie condições de estudo que os permitam participar ativamente. Listamos algumas das olimpíadas e concursos voltados para os estudantes do Ensino Fundamental:

Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)

É promovida anualmente pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC), com realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa). Podem participar estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), da EJA segundo segmento e do Ensino Médio.

Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA)

A OBA é organizada todos os anos pela Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) e Agência Espacial Brasileira (AEB). Podem participar estudantes de todos os anos do Ensino Fundamental, da modalidade EJA e Ensino Médio, de escolas públicas e privadas.

Olimpíada Brasileira de Geografia (OGB)

A OGB busca promover o aprimoramento do ensino de Geografia e de Ciências da Terra em todas as escolas do país, incentivando professores(as) a inovar suas metodologias de ensino e aprendizagem, visando atender ao crescente interesse dos estudantes, à aplicação do conhecimento para o exercício da cidadania e os desafios da sociedade moderna. Podem participar todos os estudantes das escolas públicas e particulares do Brasil, desde o 9º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio.

Olimpíada de Língua Portuguesa: Escrevendo o Futuro

A Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro é um concurso de produção de textos para estudantes de escolas públicas de todo o país, do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA e Ensino Médio. É uma competição bial e de iniciativa do Ministério da Educação e da Fundação Itaú Social, com coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente

Organizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a competição é voltada aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA e Ensino Médio, de escolas públicas e privadas do Brasil, e visa fortalecer nos jovens estudantes o desejo de aprender, conhecer, pesquisar e investigar temas em educação, da saúde e do meio ambiente.

Olimpíada Nacional em História do Brasil

Realizada anualmente pelo Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A Olimpíada é composta por equipes de 4 (quatro) pessoas, sendo um professor(a) de História e três estudantes regularmente matriculados no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio. Podem participar estudantes do ensino regular, ensino profissionalizante, supletivo ou Educação de Jovens e Adultos (EJA). Possui cinco fases online que duram uma semana cada e uma fase presencial. As respostas são obtidas pelos participantes por meio do debate com os colegas de equipe e a pesquisa em livros, internet e com os professores(as). Essa Olimpíada traz o desafio de estudar a história do Brasil por meio de textos, documentos, imagens e mapas, ao longo de questões de múltipla escolha e da realização de tarefas diferenciadas.

Prêmio SEFIN

É realizado anualmente pelas Secretarias de Finanças e da Educação de Fortaleza. O objetivo principal é incentivar a reflexão sobre a importância social dos tributos para a sustentabilidade da vida em sociedade, assim como estimular a participação social no controle dos recursos públicos. Busca também refletir com os estudantes a boa utilização do bem público e sua conservação evitando a depredação, como instrumento fundamental de garantir recursos para os investimentos necessários ao crescimento econômico e humano da nação. Podem participar desse Prêmio estudantes de escolas públicas e privadas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA e do Ensino Médio.

REPOSIÇÃO DE FALTAS EVENTUAIS

O cumprimento das oitocentas horas anuais e duzentos dias letivos, conforme orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB , Lei nº 9.394/1996, são pontos inquestionáveis.

Ressaltamos a importância da organização, em cada Unidade Escolar, no que tange ao revezamento de profissionais - Diretores, Coordenadores Pedagógicos, pessoal de serviços gerais e manipuladores de alimentos, entre outros -, a fim de garantir a presença de servidores em todos os turnos pedagógicos, para apoio e atendimento aos estudantes, professores(as) e pais/responsáveis.

Para que a reposição de falta eventual seja produtiva, orienta-se que a Coordenação Pedagógica:

- a) Organize o calendário de reposição de faltas eventuais e comunique as datas previstas aos professores(as), com antecedência, a fim de que estes possam se organizar para a reposição.
- b) Solicite ao professor(a) a entrega do plano de aula da reposição, posto que a aula que irá ser ministrada não corresponde mais ao conteúdo da aula previamente planejada, antes do respectivo dia da falta.
- c) Informe aos estudantes e aos pais o dia da reposição, a disciplina e o horário das aulas;
- d) Monitore a frequência dos estudantes;
- e) Providencie com antecedência cópias ou qualquer outro material solicitado pelo professor(a), para a realização da aula, sempre que possível;
- f) Garanta a duração de 55 minutos para cada aula e o intervalo de 20 minutos para lanche na reposição realizada aos sábados.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília, 1996.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 07 de 14 de dezembro de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010.
- _____. Parâmetros Curriculares Nacionais/Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental – 3. Ed. – Brasília: A Secretaria, 2001.
- CEARÁ, Secretaria da Educação. Coordenadoria de Cooperação com os Municípios (COPEM). Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC). Proposta curricular de Língua Portuguesa - 1º ao 5º ano – Estado do Ceará. Fortaleza: Secretaria da Educação do Estado do Ceará, 2014. 2v.
- _____. Secretaria da Educação. Coordenadoria de Cooperação com os Municípios (COPEM). Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC). Proposta curricular de Matemática para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação: Fortaleza: SEDUC, 2013.
- FORTALEZA, PLANO FORTALEZA 2040: desenvolvimento da cultura e do conhecimento /Prefeitura Municipal de Fortaleza. – Fortaleza: Iplanfor, 2016.
- _____. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza. Flávia Regina de Gois Teixeira, Ana Maria Lório Dias (Org.). Fortaleza: Secretaria Municipal de Educação, 2011.
- _____. Portaria Nº 204/2014 da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza de 18 de junho de 2014.
- _____. Resolução Nº 01/2009 do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza de 21 de outubro de 2009.
- MAGALHÃES, R. de C. B. P. (Org.). **Reflexões sobre a diferença: uma introdução à educação especial.** Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.
- MARCKESI, A; MARTÍN, E. Da terminologia do distúrbio às necessidades educacionais especiais. In: COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar.** v. 3. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. p. 7-23.
- MOREIRA, M. C. L. **Coletânea das leis para as pessoas com deficiências.** Editora UFC: Fortaleza, 2005.
- OLIVEIRA, A. A. S.; CAMPOS, T. E. Avaliação em educação especial: o ponto de vista do professor de alunos com deficiência. **Revista Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, v. 16, n. 31, p. 51-78, jan./jun. 2005.
- RIBEIRO, M. L. S.; BAUMEL, R. C. R. de C. **Educação Especial: do querer ao fazer.** São Paulo: Avercamp, 2003.
- SÃO PAULO. **Referencial sobre Avaliação da Aprendizagem de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.** São Paulo: SME, 2007. www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis. Lei No. 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2000. Acesso em: 05 de março 2013.



Prefeitura de **Fortaleza**

Secretaria Municipal
da Educação